



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1667/2023**

***Ementa:** Renomeia gestora e fiscais de contrato (redistribuição de atribuições) - Revoga a Portaria 1597/22.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a substituição de Gustavo Leoni de Albuquerque, como fiscal de contrato da Agência de Viagens, por Alessandra Epaminondas de Carvalho.

### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora dos contratos abaixo listados e como fiscais os seguintes funcionários:

- Agência de Viagens: Alessandra Epaminondas de Carvalho.
- Folha de pagamento: Vera Lucia Sobral de Oliveira.
- Hospedagem de site: Alexis Marinho Pinna.
- Locação de Imóvel da Seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira.
- Locação de Imóvel da Seccional de Niterói: Eliezer Almeida.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campos: Andreza Guimarães Assad.
- Locação de Imóvel da Seccional de Cabo Frio: Danilo Santos da Silva.
- Locação de Imóvel da Seccional de Itaperuna: Amanda Martins Carvalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Locação de Imóvel da Seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga.
- Locação de Imóvel da Seccional de Duque de Caxias: Fabiano Santos.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza.
- Pontum Sistemas Inteligentes LTDA ME: Vera Lucia Sobral de Oliveira.
- Prestação de Serviço de Recortes nos Diários Oficiais: Renata Tavares Cunha Abiraude.
- Remessa de Protestos e Certidões: Marcia de Oliveira Rocha Evo.

**Artigo 2º** - Revoga-se a Portaria 1597/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**